

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 300 • Quarta-feira, 18 de Setembro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 17 de setembro de 2013, pág 01.

DECRETO Nº 1.246, DE 16 DE SETEMBRO 2013.

Altera o Decreto n.º 1.147, de 28 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a competência e aprova a estrutura operativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º e o art. 6º do Decreto n.º 1.147, de 28 de fevereiro de 2013, passam vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I – Unidades de Assessoria Especializada:

- a) Assessoria Jurídica;
 - b) Assessoria Técnica do Plano Municipal do Manejo de Águas Pluviais;
-” (NR)

“Art. 6º

III – a Assessoria Técnica do Plano Municipal do Manejo de Águas Pluviais e Assessoria Jurídica, por ocupante de cargo de assessoramento designado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º A Assessoria Técnica do Plano Municipal do Manejo de Águas Pluviais desenvolverá suas atividades com apoio de profissionais nas áreas de engenharia (ambiental, civil ou sanitária), profissional com formação em ciências sociais e humanas (sociólogo e/ou assistente social), profissional na área jurídica (direito), bem como pessoal administrativo e uma secretária.

§ 2º Cabe ao Assessor Técnico estabelecer normas e procedimentos para a implementação de metodologias para o desenvolvimento da Assessoria Técnica do Plano Municipal do Manejo de Águas Pluviais.”

Art. 2º À assessoria Técnica do Plano Municipal do Manejo de Águas Pluviais, estabelecida no inciso I, alínea b, Art. 3º do Decreto n.º 1.147, de 28 de fevereiro de 2013, compete:

I- formular a política pública para criação dos grupos de trabalho, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, formados pelo Comitê Executivo subordinado ao Comitê Gestor;

II- definir as condições para prestação dos serviços, envolvendo sua sustentabilidade, viabilidade técnica, econômica e financeira, abordando os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas;

III- planejar, fornecer dados, diagnósticos, acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

IV- planejar e coordenar as atividades relativas à pavimentação e drenagem, promovendo a articulação da execução, o acompanhamento das metas, a avaliação dos resultados e a identificação das restrições e das dificuldades de implementação, visando garantir a coerência e o cumprimento dos planos, programas, projetos e ações do Município;

V- promover ações de educação em saúde e de mobilização social durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços de engenharia, como uma estratégia integrada para alcançar os indicadores de impacto correspondentes, de modo a estimular o controle social e a participação da comunidade beneficiada;

VI- pleitear, junto aos Ministérios do Governo Federal, estudos e projetos nas modalidades elencadas nessa Assessoria, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Processo Seletivo em vigor na data do pleito, por meio de Instruções Normativas específicas;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 300 • Quarta-feira, 18 de Setembro de 2013



VII- realizar estudos de concepção para Projetos de drenagem e pavimentação com suas respectivas legislações legais, sociais, ambientais, entre outras;

VIII- buscar, identificar e viabilizar novas fontes de recursos para os programas e ações do Município nas áreas de drenagem e pavimentação, promovendo a articulação entre as diferentes esferas de governo, poderes e setor privado;

IX- selecionar, priorizar e integrar os projetos nas áreas de drenagem e pavimentação que estejam alinhados à estratégia da Prefeitura Municipal, inclusive no que se refere à aplicação de recursos orçamentários e financeiros;

X- participar do desenvolvimento das atividades de planejamento e formular diagnóstico dos serviços de saneamento básico e a emissão de relatórios de progresso;

XI- acompanhar e contemplar as melhorias necessárias operacionais para o sistema de drenagem, bem como realizar diagnóstico das situações atuais;

XII- fiscalizar, planejar, mapear e definir a concepção do sistema de drenagem e pavimentação asfáltica do município, assim como elaborar a carta de drenagem.

Art. 3º Os membros que irão compor a Assessoria Técnica do Plano Municipal do Manejo de Águas Pluviais, previsto no inciso III, do artigo 6º do Decreto 1.147, de 28 de fevereiro de 2013, serão designados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos passa a ser representada pelo organograma constante do Anexo deste Decreto.

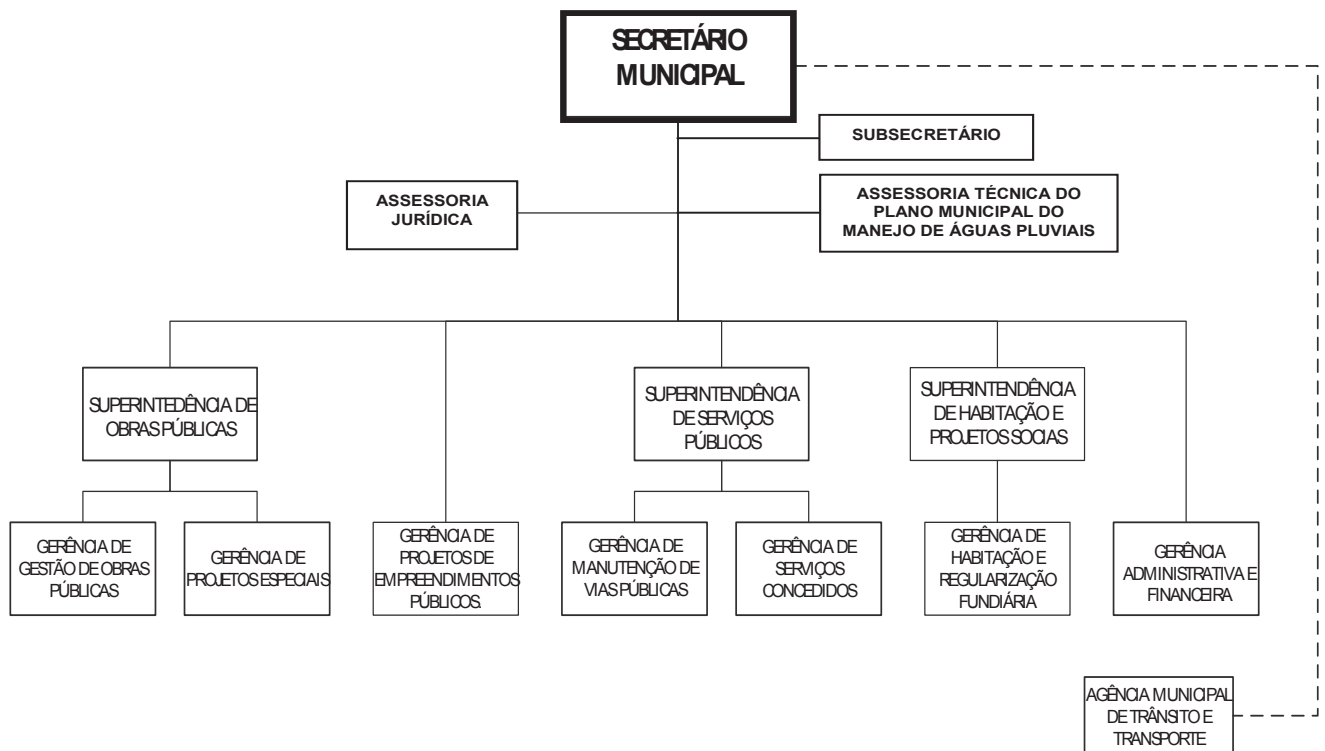
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 1.246, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTRUTURA BÁSICA - 2013



SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 299, de 17 de setembro de 2013.

Acesse: do.corumba.ms.gov.br



DECRETO Nº 1.247, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Inclui no orçamento municipal do ano 2015 o precatórios que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2015, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento:

I - nº 1600145-73.2013.8.12.0000, de natureza alimentar, extraído dos Autos de Execução nº 0011562-89.2011.8.12.0008, no valor de R\$ 50.207,24 (cinquenta mil e duzentos e sete reais e vinte quatro centavos), atualizado até o dia 02 de julho de 2013, para liquidar débito judicial da credora Ercilia Maria Felix.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2015 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 226409.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de setembro de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 015/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Amapil Taxi Aéreo LTDA.

Objeto: Retificação dos termos apostos à cláusula Sétima, item 7.2 – Do valor e dos Recursos Orçamentários, passando o presente contrato a correr pela seguinte dotação orçamentária:

- “25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
- 25.91.10.302.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
- 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 25.91 – Fundo Municipal de Saúde
- 25.91.10.122.103.2671 – Gerência da Política Municipal de Saúde
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas”

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura:16/09/2013.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Amapil Taxi Aéreo LTDA.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência nº 10/2013 - Processo nº 17.789/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração e conservação de vias não pavimentadas na Zona Rural e Distrito de Albuquerque no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09, no valor total de R\$ 4.457.180,11 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e onze centavos).

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2013.

(a) Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 136/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, do tipo: cachorro quente, algodão doce, pipocas e pipocós. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 136/2013 - Processo Administrativo nº 19.107/2013 e adjudica à empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.510 de 06/09/2013– pág. 78 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 292 de 06/09/2013 pág. 1.

Ordenador de Despesas: ANDREA CABRAL ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 17/3/2013
Processo nº 29033/2013

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária - SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. **EDITAL Nº 17/1/2013** de 9 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo I deste Edital, sendo que:

1. Serão admitidos Recursos da Prova, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação do resultado da prova escrita objetiva;

2. Os Recursos deverão ser digitados em duas vias e assinados, entregues na Sede da ESCOLA DE GOVERNO, Rua Colombo - 1720, entre as 8h e 17h, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

3. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e instruídos com razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento;

4. A questão “eventualmente” anulada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;

5. Não serão aceitos recursos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

Os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no Diário Oficial do Município – DO e disponibilizado, via **Internet**, no **site www.corumba.ms.gov.br**.

6. O Formulário para a interposição de recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva está disponível no ANEXO II deste EDITAL.

Corumbá-MS, 16 de setembro de 2013

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº253 de 21/02/2013

ANEXO I
EDITAL Nº 17/3/2013
Processo nº 29033/2013

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária - SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	D
02	A
03	D
04	A
05	A
06	B
07	A
08	B
09	A
10	A
11	C
12	B
13	B
14	A
15	C
16	C
17	D
18	B
19	B
20	C
21	B
22	B
23	B
24	B
25	C
26	D
27	B
28	A
29	C
30	D



ANEXO II
EDITAL Nº 17/3/2013
Processo nº 29033/2013

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária - SEINFRA –
 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do
 Município de Corumbá/MS

Formulário para a interposição de recurso contra o Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas

RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato no Processo Seletivo para contratação temporária para exercer funções junto à SEINFRA, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva, questão(ões) _____

conforme especificações incluídas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____ . Número da matrícula: _____

INSTRUÇÕES

- O candidato deverá:
- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Preferencialmente, digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2013.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO		
[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
 (Se necessário, use o verso.)

RECEBIDO EM: _____ / _____ / 2013.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO SMIHSP Nº 002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Avaliação dos Serviços Funerários e dos Cemitérios do Município de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto "P" Nº 007, de 01 de janeiro de 2013, combinado com artigo 58, II da Lei Complementar Nº 154 de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no Parágrafo Único, Artigo 3º da Resolução SMIHSP n.º 001, de 01 de julho de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão para Avaliação dos Serviços Funerários e dos Cemitérios do Município de Corumbá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARIO PREZA ROMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PORTARIA "P" Nº 007, 01 DE JANEIRO DE 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.835/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.835/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR
 PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668
- Erica de Oliveira do Espírito Santo Gonçalves - 7502
- Ana Cláudia Gonzaga da Silva - Matrícula - 2923

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **prorrogação da Portaria n.023, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.**

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.843/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.843/2013 de 02/08/2013.



- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR
 PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668
 - Laura Helena dos Santos Amaral - Matrícula –4932/4412
 - Estefânia de Moraes Gonçalves - Matrícula – 2456

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **prorrogação da Portaria n.025, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.**

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.845/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.845/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR
 PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668
 - Mirane Franco dos Reis - Matrícula - 3313
 - Luciana Moreira Ligier - Matrícula – 2124

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **prorrogação da Portaria n.026, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.**

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.847/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.847/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR
 PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668
 - Josinely Oliveira Barros Alves -Matrícula – 5651
 - Carissa Morrone Zorio - Matrícula – 7572-1 / 7572-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **prorrogação da Portaria n.027, de 14 de agosto de 2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.**

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Sindicância com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo de Sindicância nº 029.841/2013 de 02/08/2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar os fatos constantes do Processo nº 29.841/2013 de 02/08/2013.

- RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR
 PROCURADOR MUNICIPAL - Matrícula - 668
 - Simone Yara Benites da Silva -Matrícula – 2932
 - Dezanil Sorrilha - Matrícula –5437

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **prorrogação da Portaria n.024, de 14 de agosto de 2013 e Portaria n.028 de 28/08/2013 por mais 30 dias a contar de 14/09/2013.**

Corumbá, MS, 17 de setembro de 2013.

Roseane Limoeiro da Silva Pires
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO DE HUMANIZAÇÃO DA MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ

A Prefeitura Municipal de Corumbá estará realizando o seu 1º Seminário de Humanização. O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, e tratará do Tema – “Aqui o SUS dá certo”. Ancorados no objetivo de implantar a Política de Humanização na Macrorregião de Corumbá, realizou-se a construção da temática deste 1º Seminário. Esta construção deu-se a partir de reuniões que congregaram representantes dos serviços de saúde, bem como do Conselho Municipal de Saúde, enfatizando o Fortalecimento do Controle Social no âmbito da Saúde Pública.

O Tema central do evento “Aqui o SUS dá certo”, será trabalhado a partir das seguintes perspectivas: acolhimento, Política de Humanização e Redes de Atenção em Saúde. Sendo assim, a finalidade é perpassar o tecnicismo e o mecanicismo operacional, ampliando a abordagem interdisciplinar nas dimensões do cuidado, com ênfase na prestação de uma assistência humanizada e acolhedora, como peças fundamentais na construção qualitativa do SUS no município de Corumbá.

Desta maneira, a temática abordada permitirá discutir a responsabilidade de todos os profissionais de saúde nas práticas do cuidado humanizado e, concomitantemente, convidará todos os segmentos da sociedade a refletirem de modo compartilhado sobre estratégias compromissadas voltadas para uma sociedade eticamente mais humana.

O tema central será desenvolvido em três eixos: Gestão do cuidado na Política de Humanização, o processo de acolhimento na prática dos cuidados de saúde e a organização das Redes de Atendimento em saúde sob a perspectiva da Política Nacional de Humanização.

O evento pretende acolher no máximo 160 participantes entre profissionais da saúde, estudantes universitários, usuários do Sistema público de saúde, Conselho Municipal de Saúde e outros segmentos da sociedade. Tem-se como objetivo geral Implantar a Política Nacional de Humanização na macrorregião de Corumbá, considerando a gestão inovadora do cuidado bem como suas práticas, como contribuição para um SUS que dá certo.

Os objetivos específicos são: Contribuir para a produção de conhecimento sobre a Política Nacional de Humanização; refletir sobre as práticas de cuidado planejadas e implementadas pelas equipes no município de Corumbá e Ladário a partir das perspectivas mencionadas; debater a teoria x prática do cuidado humanizado; propor intervenções de cuidado humanizado e resolutivo na política pública de saúde da macrorregião; estimular a formação de alianças com os diversos segmentos da sociedade para o desenvolvimento de formas de cuidado compartilhadas e; construção de uma unidade política em defesa do SUS.

O evento realizar-se á dia 23/09/2013 no Centro de Convenções do Pantanal Miguél Gomez, onde contaremos com a participação de palestrantes nacionais renomados integrantes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Volta Redonda- RJ.As exposições serão feitas sob a forma de apresentações orais e rodas de conversa.

Ainda neste evento, reservaremos um espaço para divulgar o trabalho talentoso e exitoso que os profissionais de saúde vêm executando na comunidade adstrita a sua unidade de saúde. Portanto, se você é integrante do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do de Corumbá ou Ladário e possui um projeto com algum grupo comunitário dentro destes territórios municipais, encaminhe uma proposta de trabalho preliminar até o dia 13 de setembro, junto com a ficha de inscrição (ANEXOIII) preenchida de cada profissional que irá participar do evento, destacando o profissional que será o relator do projeto, conforme cronograma abaixo. A proposta de trabalho preliminar (ANEXO I) deverá ser encaminhada pelo e-mail: celia.santos@corumba.ms.gov.br / grace.bastos@corumba.ms.gov.br conforme modelo em anexo. Somente cinco destes serão escolhidos pelo Grupo de Trabalho de Humanização da SMS, para apresentação no Seminário, considerando as perspectivas expostas acima, bem como os critérios relacionados no ANEXO II. O melhor trabalho será publicado em Diário Oficial local como Honra ao Mérito, divulgado na mídia local para conhecimento e apoiado pela gestão municipal caso queira apresenta-lo em outro evento científico no Estado.



CRONOGRAMA

INÍCIO E TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO: 05/09/2013 a 15/09/2013.
INSCRIÇÃO DE TRABALHOS: 04/09/2013 a 13/09/2013
DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS: 17/09/2013

Cada relator do trabalho terá apenas 10 minutos para descrever sua experiência exitosa individual e/ou em equipe dentro do contexto da Política Nacional de Humanização. A mesma apresentação deverá estar formatada utilizando-se do programa Power Point. Segue abaixo a programação do evento:

PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO
CRENCIAMENTO	07:00 às 08:00
ABERTURA OFICIAL/ COMPOSIÇÃO DA MESA	08:15 às 08:45
PALESTRA: Política de Humanização e experiências exitosas Palestrante: Fátima Resende Instituição: Ministério da Saúde	09:00 às 09:45
ABERTURA DE DISCUSSÕES	09:45 às 10:00
INTERVALO	10:00 às 10:20
PALESTRA: A integralização da Política Pública com foco na saúde Palestrante: André Guerreiro Instituição: a confirmar	10:30 às 11:15
ABERTURA DE DISCUSSÕES	11:15 às 11:30
INTERVALO PARA ALMOÇO	11:30 às 13:30
APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL Tema: O olhar de Perto do SUS em nossa região	13:30 às 14:00
PALESTRA: Experiências de implantação da Rede de saúde em Volta Redonda Palestrante: Sueli Pinto Instituição: Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda-RJ	14:00 às 14:45
ABERTURA DE DISCUSSÕES	14:45 às 15:00
INTERVALO	14:45 às 15:20
MESA REDONDA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS Moderadora: Avaliação da mesa redonda	15:30 às 16:30
ENCERRAMENTO	16:30 às 16:45
ENTREGA DAS CERTIFICAÇÕES	À partir das 16:45

**ANEXO I
PROPOSTA PRELIMINAR DE TRABALHO**

NOME DO PROFISSIONAL: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____
 ESTADO _____ CIVIL: _____
 ESCOLARIDADE: _____
 MATRÍCULA: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 COMPLEMENTO: _____
 ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: _____
 CATEGORIA PROFISSIONAL: _____
 TÍTULO DO TRABALHO: _____
 NOME DO RELATOR DO TRABALHO: _____
 TELEFONE P/ CONTATO: (___) _____ - _____ CELULAR: (___) _____ - _____
 E-MAIL: _____

TÍTULO:	
AUTORES:	
RESUMO:	
OBJETIVOS:	
JUSTIFICATIVA:	
METODOLOGIA APLICADA:	
RESULTADOS:	
ANEXOS (OPCIONAL)	

ANEXO II

Critérios adotados para seleção dos trabalhos:

- O trabalho deve estar em andamento pela equipe de saúde;
- O projeto de trabalho deve estar dentro do contexto da Política Nacional de Humanização;
- Todos os itens contidos na Proposta Preliminar de Trabalho deverão ser devidamente preenchidos;
- A proposta deverá ser encaminhada ao respectivo endereço eletrônicoxxxxx em formulário próprio contido no Anexo I;
- Os projetos de trabalho deverão estar vinculados ao trabalho profissional de saúde atuantes no município de Corumbá e Ladário;
- Máximo de 10 laudas, seguindo as Normas Técnicas da ABNT (Times New Roman, sem negrito, fonte 12, margem: 03 cm superior esquerda e 02 cm inferior direita)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SEMINÁRIO

NOME DO PROFISSIONAL: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____
 ESTADO _____ CIVIL: _____
 ESCOLARIDADE: _____
 MATRÍCULA: _____
 ENDEREÇO: _____
 BAIRRO: _____
 COMPLEMENTO: _____
 ÓRGÃO: _____
 CATEGORIA PROFISSIONAL: _____
 TÍTULO DO TRABALHO: _____
 NOME DO RELATOR DO TRABALHO: _____
 TELEFONE P/ CONTATO: (___) _____ - _____ CELULAR: (___) _____ - _____
 E-MAIL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS QUE SERÃO APRESENTADOS NO 1º SEMINÁRIO DE HUMANIZAÇÃO DA MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ

Considerando a realização do 1º Seminário de Humanização da Macrorregião de Corumbá no dia 23/09/2013, que tratará do Tema – “Aqui o SUS dá certo”, a Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria de Saúde, divulga os trabalhos talentosos e exitosos que os profissionais de saúde vêm executando na comunidade adstrita a sua unidade de saúde que serão apresentados e apreciados neste evento, conforme consta em edição nº 292, do Edital publicado na sexta feira, 06/09/2013:

- Projeto: O acolhimento de pacientes e familiares: Uma proposta psicológica de Humanização no contexto hospitalar na Santa Casa de Corumbá;
- Projeto: Cine Rua;
- Projeto: De Bem com a Vida;
- Projeto: O que os Olhos vêem a Saúde Sente;
- Projeto: Fortalecimento da Conduta preventiva na puericultura: Acesso e qualidade no cuidado as crianças menores de 05 anos da adstrita da ESF.

Cada relator do trabalho terá 10 minutos para descrever sua experiência exitosa individual e/ou em equipe dentro do contexto da Política Nacional de Humanização.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria “P” 03 de 01/01/2013